



Programa Mentoria de Pares

“Juntos é mais fácil evoluir”



Ano letivo 2022/2023

Cofinanciado por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA





Programa de Mentoria de Pares

“Juntos é mais fácil evoluir”

Índice

1. Introdução	2
2. Objetivos	3
3. Calendarização.....	3
4. Operacionalização.....	4
4.1. Identificação e seleção dos participantes.....	4
4.2. Perfil dos participantes.....	5
4.3. Divulgação, formação Inicial e desenvolvimento.....	6
4.4. Acompanhamento e monitorização.....	7
5. Avaliação e reconhecimento.....	8
Referências bibliográficas.....	9



1. Introdução

De acordo com a Pirâmide de Aprendizagem de William Glasser (1998), nós aprendemos melhor quando discutimos com os outros, com a prática, mas sobretudo quando ensinamos os outros. Se associarmos estes factos à influência que os pares têm nestas idades, à diferenciação pedagógica e à motivação, podemos proporcionar aprendizagens significativas aos nossos alunos, quer na vertente mais académica das aprendizagens escolares quer numa vertente de crescimento pessoal.



Figura 1: Pirâmide de William Glasser (1998)

Este documento visa a operacionalização de um Programa de Mentoria que pretende que os alunos desenvolvam valores e competências transversais, fundamentais aos desafios complexos dos tempos de imprevisibilidade que se instalaram, que valorizem os alunos pessoal e academicamente, através de uma experiência paralela e complementar à formação escolar. Sob o slogan que caracteriza a Escola Profissional do Fundão “*evoluímos juntos*”, este programa está alinhado com os princípios subjacentes ao Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória e com Projeto Educativo da escola para o triénio 2020.2023, enfatizando todos os valores aí presentes. Trata-se assim de um programa que pretende traduzir-se na melhoria dos resultados escolares e das atitudes e valores dos alunos em geral, e dos seus



participantes em particular. A aprendizagem pode ser ainda mais efetiva quando desenvolvida entre pares, através de diversas abordagens. Pela pertinência do programa e pelo destaque positivo que mereceu no ano letivo transato, sobretudo com o foco na aprendizagem da língua portuguesa com os pares, justifica-se a sua continuidade no ano letivo 2022/2023.

“A Mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

in “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021”

2. Objetivos

Como qualquer outra ação ou projeto desenvolvidos em meio escolar, também este projeto tem objetivos bem definidos, sustentando a sua pertinência:

- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Identificar alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os:
 - na integração escolar, no grupo de pares e na participação na vida escolar;
 - no estudo em conjunto e no desenvolvimento das aprendizagens;
 - no esclarecimento de dúvidas e preparação para os momentos de avaliação;
 - no desenvolvimento de projetos académicos;
 - na motivação escolar e no incremento de proatividade;
 - no desenvolvimento de valores e atitudes;
 - no reforço do ensino da língua portuguesa aos alunos de outros países;
 - em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

3. Calendarização

O Programa de Mentoria está previsto decorrer ao longo de todo o ano letivo, podendo o conselho de turma fazer outra sugestão, no sentido de dilatar ou reduzir esta duração, de acordo com as necessidades de cada aluno mentorando. Conforme



explicado detalhadamente no próximo ponto, será feita a divulgação do programa no início do ano letivo e o conselho de turma identificará os alunos mentores e mentorandos, que posteriormente serão integrados no programa, em articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO). A interação formal e informal entre mentor e mentorando deverá ser elaborada pelo conselho de turma, em colaboração com o SPO, num calendário semanal, correspondendo, sempre que possível, a dois momentos semanais, com a duração aproximada de 30 minutos cada, que poderá incluir a modalidade online. Para além da formação e dos contactos de acompanhamento e monitorização regular por parte do SPO, haverá no final do ano letivo uma avaliação da a eficácia do Programa de Mentoria, por parte da direção pedagógica. Além da identificação inicial e seleção dos alunos mentores e mentorandos, prevista no início do ano letivo, o conselho de turma poderá sugerir, em qualquer altura do ano, alunos para mentoria.

4. Operacionalização

Para a implementação deste programa, e para o seu êxito, destacam-se algumas dimensões fundamentais:

4.1. Identificação e seleção dos participantes

A primeira dimensão relaciona-se com o processo de recrutamento dos participantes (mentores e mentorandos). Cabe ao conselho de turma, numa primeira instância, de preferência no primeiro conselho de turma do ano letivo, identificar possíveis candidatos a mentores e mentorandos. Neste processo de seleção dos participantes é necessário considerar o conhecimento tido sobre cada aluno, tendo em conta todos os dados recolhidos da avaliação formativa e do acompanhamento realizado ao longo do percurso escolar, na identificação do contexto escolar e familiar, reconhecendo o perfil necessário para a sua identificação e participação no programa de mentoria, como mentor ou como mentorando. Contudo, podem também os alunos voluntariar-se para serem mentores ou mentorandos, estando a sua seleção dependente do aval positivo do conselho de turma e do SPO. Neste caso, deverá ser proposto ao aluno, seja mentor ou mentorando, a sua participação de forma

Cofinanciado por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA





colaborativa. Considerando o perfil do aluno mentor, os alunos mentores devem respeitar, idealmente, pelo menos duas das seguintes condições:

- Serem organizados, comunicativos, flexíveis, pacientes e perseverantes e que manifestem simultaneamente motivação e interesse em participar no programa;
- Não terem módulos em atraso dos anos letivos anteriores;
- Não terem participações disciplinares.

Em relação a estes, nesta fase inicial é fundamental ainda realizar-se uma descrição realista do programa no que concerne aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios, e assegurar-se que existe disponibilidade para obter formação e para a realização das suas funções com qualidade.

Relativamente aos alunos mentorandos, basta o conselho de turma considerar benéfica a sua inclusão como mentorando, de acordo com o perfil do mentorando abaixo.

O Programa de Mentorias pode acontecer entre alunos da mesma turma ou interturmas, nestes últimos de preferência de anos superiores para anos inferiores. A cada aluno mentor deve ser atribuído, no máximo, dois alunos mentorandos.

Caso sejam menores, os encarregados de educação terão de dar a sua autorização para a participação do seu educando, como mentor ou mentorando, no programa.

4.2. Perfil dos participantes

A próxima dimensão consiste na identificação do perfil dos participantes. Para que o programa possa ser bem-sucedido e os resultados os esperados, é fundamental ter em conta diversos fatores que poderão influenciar e determinar a evolução do processo de mentoria, nomeadamente no perfil dos participantes.

4.2.1 Perfil do mentor:

- a) Responsável, assíduo e pontual;
- b) Proativo;
- c) Assertivo;
- d) Comunicativo;



- e) Capacidades de relacionamento e de execução de tarefas escolares;
- f) Simpático/afável/ respeitoso/ amigo dos outros;
- g) Humilde;
- h) Interessado e empenhado;
- h) Disponível, compreensivo e com espírito de equipa;
- j) Capacidade de liderança;
- k) Com atitudes exemplares e ausência de medidas disciplinares aplicadas.

4.2.2. Perfil do mentorando:

- a) Disponível para ser ajudado;
- b) Fraca autonomia;
- c) Dificuldades de relacionamento interpessoal e/ou de integração;
- d) Necessidade de reforço no processo de aprendizagem;
- e) Desmotivação e/ou risco de abandono escolar;
- f) Persistência de comportamentos perturbadores;
- g) Oriundo de ambiente familiar destruturado;
- h) Lacunas significativas ao nível da língua portuguesa.

4.3. Divulgação, formação Inicial e desenvolvimento

No início do ano letivo, depois da aprovação do programa em Conselho Pedagógico, será feita uma **apresentação/promoção do programa** de mentoria junto da comunidade educativa, numa primeira instância junto dos diretores de turma, em conselho próprio, e depois a todos os alunos. Este é um momento de grande importância para que possa existir uma apropriação das intenções e objetivos definidos neste programa.

Após a seleção dos alunos mentores, conforme já definido atrás, estes serão sujeitos a uma **formação inicial**, de modo a inteirarem-se das normas, das ações a realizar e da ajuda que devem desenvolver junto do colega do qual irão atuar como mentores, nomeadamente, o modo de atuação, o tipo de ajuda que irão desenvolver, a



periodicidade, local, entre outros. Nessa ação do mentor deve ainda contemplar-se o de acompanhar o colega mentorando, designadamente no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, bem como para a sua inclusão e integração escolar e motivação.

Seguir-se-á uma terceira fase, onde se promoverá o **emparelhamento entre os alunos mentores e os mentorandos**, após uma seleção prévia por parte do SPO, em articulação com o Conselho de Diretores de Turma, que antecipará a apresentação formal dos alunos mentores aos alunos mentorandos.

Aos alunos, mentores e mentorandos, deverá ser promovido um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais ao longo de todo o processo, em constante contacto e monitorização com o SPO, assim como devem ser envolvidas as famílias na planificação e desenvolvimento do programa.

O espaço privilegiado de trabalho para todas as ações será a biblioteca escolar ou o laboratório de comunicação social.

4.4. Acompanhamento e monitorização

Quer os alunos mentores, quer os alunos mentorandos, terão um acompanhamento constante, assim como formação adicional, caso se venha a revelar necessária, por parte do Serviço de Psicologia e Orientação e respetivos diretores de turma, sob a monitorização do Conselho Pedagógico. Além do contacto permanente com o SPO, os diretores de turma manterão um contato igualmente regular com os encarregados de educação dos participantes, de modo a auscultar a perceção destes relativamente ao desenvolvimento do programa de mentoria e os resultados alcançados pelos seus educandos.

No final de cada período letivo, ou sempre que se considere pertinente, serão identificados os alunos participantes e feito um balanço em conselho de turma sobre o desenvolvimento do programa e os resultados alcançados em cada turma e com cada aluno.



5. Avaliação e reconhecimento

Com o objetivo de avaliar a implementação do programa de mentoria, serão recolhidos periodicamente (aquando das reuniões de avaliação) dados relativos aos participantes, de forma a que através da evolução registada nos resultados escolares, da inclusão entre pares ou outro motivo que tenha justificado a participação neste programa, possa ser avaliado o seu sucesso. Existirão, para o efeito, documentos para essa avaliação, assim como para o registo de evidências. Compete ao Conselho de Diretores de Turma e, em última instância, ao Conselho Pedagógico a monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria.

A participação neste programa como aluno mentor é registada no certificado do aluno, sendo-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania. Haverá, no final do ano letivo, uma cerimónia de reconhecimento público aos alunos mentores.

Elaborado pelo **Serviço de Psicologia e Orientação**,
em **09 de setembro de 2022**.



Referências Bibliográfica

Amado, J. & Freire, I. (2013). Uma visão holística da(s) disciplinas(s) na escola. In J. Machado & J. M. Alves (Orgs.), Melhorar a escola. Sucesso escolar, disciplina, motivação, direção de escolas e políticas educativas. Porto: FEP/UCP

American Psychological Association (APA), Coligação para a Psicologia nas Escolas e na Educação. (2015). Os 20 Princípios Mais Importantes da Psicologia para o Ensino e a Aprendizagem, desde o Pré-Escolar ao Secundário. Disponível em https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/20_principios_mais_importantes_psicologia_escolar.pdf e <http://www.apa.org/ed/schools/cpse/top-twenty-principles.pdf>

Carvalho, M., Rosário, V., Alão, P., Cerqueira, M., Martins, M. & Magalhães, J. (2016). (In)disciplina na escola: para uma prática integrada e sustentada de intervenção. In C. Palmeirão & J. M. Alves (Orgs.), Promoção do Sucesso Educativo: Estratégias de inclusão, inovação e melhoria. Porto: Universidade Católica Editora.

Coelho, F. M. (2009). *Tutoria: uma forma flexível de ensino e aprendizagem*. Tese de Mestrado em Ciências da Educação. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República, 1.ª série - N.º 129/2018. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Obtido em 6 de julho de 2020, de Diário da República Eletrónico: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/54/2018/07/06/p/dre/pt/html>

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Diário da República, 2.ª série - N.º 129/2018 Lisboa: Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação. Obtido em 6 de julho de 2020, de Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/home/-/dre/115652972/details/maximized>



Escola Profissional do Fundão. (2020). *Projeto Educativo 2020-2023*. Fundão: Escola Profissional do Fundão.

Escola Profissional do Fundão. (2020). *Regulamento Interno 2020*. Fundão: Escola Profissional do Fundão.

Glasser, W. (1998). *Choice theory: A new psychology of personal freedom*. New York: Harper Collins.

Martins, G. O., coord. (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Presidência do Conselho de Ministros. (20 de julho de 2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020. Diário da República, 1.ª série - N.º139/2020. Lisboa

Cofinanciado por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

